



Cidade Encanto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

### EDITAL RESUMIDO

**ELIANA MARIA RORATO MANSO**, Prefeita do Município de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e na **Lei Municipal nº 1495/2012 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado** e demais legislações, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** que vierem a surgir durante a validade do certame.

1.1.O Processo Seletivo, observada a legislação específica, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, e executado pela empresa **VALE DO NOROESTE CONCURSOS E TREINAMENTO LTDA**, com sede na Rua Ipiranga nº 636 – Sala 07, Zona 1 - Cianorte – Paraná - CEP 87200-254, Fone (44) 3401-0284, endereço eletrônico [www.valedonoroeste.com.br](http://www.valedonoroeste.com.br), com a supervisão dos membros nomeados nos termos da Portaria nº 2292/2019.

1.2.O cronograma do processo seletivo encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.3.O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo II do Edital Completo.

1.4.As atribuições dos empregos/cargos encontram-se na Legislação Municipal.

1.5.Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.valedonoroeste.com.br](http://www.valedonoroeste.com.br).

1.6.É de responsabilidade exclusiva do candidato: Acompanhar as publicações de todos os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este PROCESSO SELETIVO, até o resultado final no site [www.valedonoroeste.com.br](http://www.valedonoroeste.com.br).

1.7.Após o resultado final, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador no Diário Oficial do Município.

**1.8. A simples inscrição neste processo seletivo importa por parte do candidato na aceitação de todos os termos previstos na Lei Municipal 1495/2012 no que concerne ao prazo de contratação e todas as demais disposições, bem como quanto a ciência das atribuições dos cargos, previstos na Legislação Municipal.**

2.1. Os cargos e as vagas, bem como a carga horária semanal, o valor do salário/vencimento mensal, os requisitos de escolaridade exigidos bem como os tipos de provas que serão aplicadas, são os estabelecidos nas tabelas abaixo. Sendo que os valores de salário/vencimento constantes das tabelas estão atualizados até a data de publicação deste Edital.



Cidade Encanto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

2.2. A aplicação ocorrerá por turnos, quais sejam:

**2.2.1. TURNO 1 - MANHÃ - 10h00min as 12h00min**

**2.2.2. TURNO 2 - TARDE - 13h00min as 15h00min**

**2.2.3. TURNO 3 - TARDE - 15h30min as 17h30min**

CARGO	C.H SEMANAL	VAGAS	SALÁRIO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	TIPO DE PROVA	TURNO DE REALIZAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	C.R	1.047,90	Ensino Fundamental Completo Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde. Possuir CNH categoria mínima "B" ter residência fixa no município de Ribeirão do Sul.	Prova Objetiva	<b>TURNO 3 - TARDE</b>
Auxiliar de Enfermagem	36 horas	C.R	1.204,14	Curso Auxiliar de Enfermagem e inscrição no COREN	Prova Objetiva	<b>TURNO 2 - TARDE</b>
Professor de Desenvolvimento Infantil	30 horas	C.R	2.010,25	Graduação Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil.	Prova Objetiva + Prova de Títulos	<b>TURNO 1 - MANHÃ</b>
Professor de Educação Infantil	30 horas	C.R	2.010,25	Graduação Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil.	Prova Objetiva + Prova de Títulos	<b>TURNO 2 - TARDE</b>
Professor de Educação Básica - PEB I	30 horas	C.R	2.010,25	Graduação Plena em Pedagogia	Prova Objetiva + Prova de Títulos	<b>TURNO 3 - TARDE</b>
Professor especialista na área de Inglês PEB - II	05 horas	C.R	13,41 hora/aula	Curso de licenciatura plena com habilitação na área de Inglês.	Prova Objetiva + Prova de Títulos	<b>TURNO 3 - TARDE</b>
Professor especialista na área de Arte PEB - II	30 horas	C.R	13,41 hora/aula	Curso de licenciatura plena com habilitação na área de Arte	Prova Objetiva + Prova de Títulos	<b>TURNO 3 - TARDE</b>
Professor especialista na área de Educação Física PEB - II	30 horas	C.R	13,41 hora/aula	Curso de licenciatura plena com habilitação na área de Educação Física e registro no Conselho de Classe.	Prova Objetiva + Prova de Títulos	<b>TURNO 2 - TARDE</b>
Professor especialista na área de informática PEB - II	17 horas	C.R	13,41 hora/aula	Curso de licenciatura plena com habilitação na área de informática.	Prova Objetiva + Prova de Títulos	<b>TURNO 3 - TARDE</b>
Professor para o exercício da docência do AEE (Atendimento educacional Especializado)	30 horas	C.R	2.010,25	Curso de pedagogia e formação específica em educação especial, inicial ou continuada.	Prova Objetiva + Prova de Títulos	<b>TURNO 1 - MANHÃ</b>



Cidade Encanto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico [www.valedonoroeste.com.br](http://www.valedonoroeste.com.br) durante o período das inscrições previsto no Cronograma do Processo Seletivo, através dos links correlatos ao PROCESSO SELETIVO, lendo e aceitando os termos da inscrição e transmitindo os dados.

3.2. O valor da Taxa de Inscrição constante deste edital são as seguintes:

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
Agente Comunitário de Saúde	10,00
Auxiliar de Enfermagem	15,00
Professor (Todos os cargos de Professor)	15,00

3.3. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico [www.valedonoroeste.com.br](http://www.valedonoroeste.com.br), somente poderá ser impresso até o último dia da inscrição, previsto no Cronograma do Anexo I.

3.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do boleto bancário.

3.4.1. **Serão admitidas até 3 (três) inscrições para cargos diferentes, quando houver compatibilidade do horário da prova.**

3.4.2. **É de responsabilidade exclusiva do candidato que efetuar 3 (três) inscrições verificar se será compatível o horário.**

3.4.3. **Não será reembolsado em nenhuma hipótese o valor da inscrição para o candidato que se inscrever em 3 (três) cargos distintos em horários incompatíveis,** devendo optar no momento da prova para qual cargo irá concorrer.

3.4.4. O período “Turno 1 – Manhã”, “Turno 2 – Tarde” e “Turno 3 – Tarde” para cada cargo constam nas Tabelas do Item 2 deste Edital.

3.5. Os pagamentos que forem efetuados após a data final do vencimento do boleto bancário não serão aceitos.

Ribeirão do Sul/SP, 29 de julho de 2019.

**ELIANA MARIA RORATO MANSO**  
**Prefeita Municipal**



Cidade Encanto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Evento</b>	<b>Data Provável</b>
Publicação do Edital de Abertura	30/07/2019
Período de Inscrições	30/07/2019 a 14/08/2019
Prazo final para envio do Laudo Médico Oficial PNE	10/08/2019
Prazo final para envio do Atestado Médico para condição especial	10/08/2019
Prazo Final para envio dos títulos para os cargos de PROFESSOR	10/08/2019
Edital de Homologação das Inscrições	20/08/2019
Edital com Local e Horário para realização das Provas Objetivas	23/08/2019
<b>Realização das Provas Objetivas</b>	<b>25/08/2019</b>
Divulgação de Gabarito Preliminar	26/08/2019
Edital de Gabarito Oficial	28/08/2019
Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas	29/08/2019
<b>Edital de Resultado Final do PROCESSO SELETIVO</b>	<b>30/08/2019</b>